



**DESPACHO-DG - 56662024**  
**( relativo ao Processo 63022024 )**  
**Código de validação: E745EB8325**

Assunto: Autorização de Pagamento – GENTE SEGURADORA – R\$ 158.800,25.  
Interessado: Setor de Transporte.

Considerando [PTC-ACI - 10842024](#), no qual a Assessoria Técnica da Administração manifesta-se pela inexistência de impedimentos; e conforme manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SEAF - 33412024](#), AUTORIZO O PAGAMENTO em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, referente à prestação de serviços de seguro total dos 187 (cento e oitenta e sete) veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, no valor total de **R\$ 158.800,25 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Boleto nº 0000000918977090, anexo [BOLETO R\\$ 158.800,25.pdf](#), desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG-222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Setor de Transporte**, para providências quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

*assinado eletronicamente em 09/08/2024 às 12:01 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL